



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2321/2022

DATA 16/08/2022

Sumula: Concede aumento salarial aos servidores do quadro do magistério, e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento aos servidores do quadro do magistério de **2,00% (dois por cento)**, sobre a tabela da Lei Municipal nº 2261/2022, de 10/05/2022, conforme seus anexos III e IV desta Lei, a partir 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica reconhecida e autorizada a incorporação dos valores dispendidos até a data de 31/07/2022, com base no Decreto Municipal nº 4739/2022, de 17/01/2022, ao patrimônio dos servidores, pela evidência da boa-fé.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 16 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

17/08/2022

Jornal AMP

Página 644

Edição 2585

Duis
Ass. Responsável



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO – III – A LEI Nº 2321/2022
TABELA DE SALÁRIO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
PD – A	1.615,73
PD – B	2.127,61
PD – C	2.324,83

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO - IV - A LEI Nº 2321 /2022
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
PD / A	1.615,73	1.648,04	1.680,36	1.712,67	1.744,99	1.777,30	1.809,62	1.841,93	1.874,25	1.906,56	1.938,88
PD / B	2.137,61	2.180,36	2.223,11	2.265,87	2.308,62	2.351,37	2.394,12	2.436,88	2.479,63	2.522,38	2.565,13
PD / C	2.423,83	2.472,31	2.520,78	2.569,26	2.617,74	2.666,21	2.714,69	2.763,17	2.811,64	2.860,12	2.908,60
BC-	2.423,83	2.472,31	2.520,78	2.569,26	2.617,74	2.666,21	2.714,69	2.763,17	2.811,64	2.860,12	2.908,60
B	2.423,83	2.472,31	2.520,78	2.569,26	2.617,74	2.666,21	2.714,69	2.763,17	2.811,64	2.860,12	2.908,60

GERSO FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL

4